



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 034 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município de Matutina, e **CONSIDERANDO** Lei Municipal 801, sancionada em 23 de abril de 2008 e modificada pela Lei Municipal 817, em 09 de maio de 2007 e modificada pela Lei Nº 945 de 04 de maio de 2017, **REVOGADA** pela Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e pela Lei Municipal Nº 1020 de 26 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação” – Conselho do FUNDEB, instituído pela lei 801 de 23 de abril de 2008, modificada pela redação da Lei Municipal Nº 817 de 09 de maio de 2007 e modificada pela Lei Nº 945 de 04 de maio de 2017, **REVOGADA** pela Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, para o biênio 2021 a 2022.

MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Delmaria Aparecida de Sousa Lopes

Suplente: Daniel Farias da Silva

Titular: Joelma Ruthe da Silva Brito

Suplente: José Carlos Flávio Justino

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas

Titular: Cláudia Aparecida Borges

Suplente: Marlúcia de Melo Rodrigues

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Keila Conceição Lopes Coutinho

Suplente: Suzana Dimas Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Amanda Gabriela da Silva

Suplente: Cíntia Camila de Melo Amorim

V- Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Arlete Araújo de Castro Paiva

Suplente: Taís Laiane Castro da Glória

Titular: Valderson Aparecido Ribeiro

Suplente: Uender Luciano Caetano

VI- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública e estudantes indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Kênia da Silva Franco

Suplente: Eliana Maria da Silva

Titular: Elivânia Mirian Alves

Suplente: Cíntia Janaína Garcia Silva

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Leidiane Cristine da Silva

Suplente: Alessandra Imaculada Baldoino

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ângela Maria Dimas Santos

Suplente: Rosa Mônica da Silva

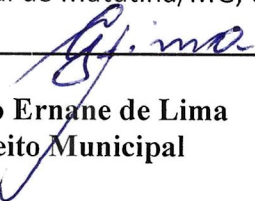
IX- Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Cristiane Mizaél de Oliveira

Suplente: Vilma Maria

Art. 2º Revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 035** de 31 de março de 2021, este **DECRETO** entra em vigor a partir de sua data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 09 de maio de 2022.



Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal